DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2023
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE-SRP Nº 028-2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023 (CN 002/2023)

PORTARIA
PORTARIA Nº 03093/2023
PORTARIA Nº 011/2023 - AMMPLA
PORTARIA Nº 001/2023 - SEAGRI
PORTARIA Nº 03046/2023
PORTARIA Nº 029/2023 - SESAU
PORTARIAS SEDUCE
PORTARIA Nº 03094/2023

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018
EDITAL 031/2023 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS, INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE EDUCACIONAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE COZINHA. Nº 01/2

EXTRATO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS – PE Nº 095/2022.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - PE Nº 018/2023

ATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032 A 038/2023

TERMO
TERMO ADITIVO E EXTRATO DE CONTRATOS

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2023

PETROLINA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

PA Nº 077/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023. OBJ - Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS (CAIXA DE ESGOTO), INCLUINDO COLETA DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL, para suprir as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Edital: 18/04/2023 das 08h00 às 13h00 no endereço: Av. Guararapes, 2.114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Cep. 56.302-905, Telefone: (87) 3861-3514** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.petrolina.pe.gov.br**. Entrega de propostas a partir das 08h00 do dia 19/04/2023 no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Valor estimado R$ 201.656,72. Abertura das propostas: 02/05/2023 às 9h (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br** - Petrolina/PE, 18/04/2023. Everton Brito do N. Batista – Pregoeiro.

AVISO DE PUBLICAÇÃO PE-SRP Nº 028-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023 - PA 048/2023. Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE. **Valor estimado: R$ 1.419.986,31.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica **para o dia 03/05/2023 às 9:00h**. no **www.portaldecompraspublicas.com.br** - **Propostas a partir de 19/04/2023 às 8:00h. Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br** ou no **endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Cep. 56.302-905, Telefone: (87) 3861-3514** das 08:00hrs às 13:00hrs. Petrolina/PE, 18/04/2023. Edonias Barreto Lionel – Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023 (CN 002/2023)

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

Contrato nº 160/2023 (CN 002/2023). Objeto: Concessão de exploração do espaço público "Pátio de Eventos Ana das Carrancas", para realização do São João de Petrolina 2023 e 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Contratante: Município de Petrolina/PE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo).
C.N.P.J. nº 10.358.190/0001-77. Representante Legal: Giovanni de Lima Costa.
Contratada: JCMB Locações de Equipamentos Ltda
C.N.P.J. nº 03.781.509/0001-07
Representante Legal: Júlio César Moreira Brito
Valor global do contrato: R$ 15.030.497,01
Valor da parcela variável: R$ 3.402.000,00
Valor da parcela fixa: R$ 11.628.497,01
Data do contrato: 14.04.2023
Vigência: 18 (dezoito) meses

Certificação Digital: MG43011I-DNOGYWVJ-IGLUWQDF-KMBPX42X
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 03093/2023

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03093/2023.

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **TIAGO VELLOSO GONDIM,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 107.346.984-02 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020, Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021 e Lei de nº. 3.595/2022, datada de 15 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6C64-F3F2-3C81-BA40 e informe o código 6C64-F3F2-3C81-BA40

PORTARIA Nº 011/2023 - AMMPLA

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Prorrogação de Prazo da 1ª Vistoria dos transportes da Portaria nº 001/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE PETROLINA – AMMPLA, usando da competência que lhe confere a Lei N° 2787/2016, que criou a AMMPLA e, conforme o Portaria N° 014/2021, que trata da nomeação do Diretor Presidente da AMMPLA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até **15 DE MAIO DE 2023,** o prazo estabelecido na Portaria nº 001/2023, que venceu dia 15 de abril de 2023, para a realização da 1º vistoria de transporte pelos autorizatários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Petrolina/PE, 17 de abril de 2023.

FRANKLIN PEREIRA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE DA AMMPLA
Portaria 014/2021

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: **3862-0300**
Ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C8E7-6CF5-A98E-4E27 e informe o código C8E7-6CF5-A98E-4E27

PORTARIA Nº 001/2023 - SEAGRI

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 001/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORARIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O MUNICIPIO DE PETROLINA/PE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, sem remuneração, os membros para compor a **Comissão Especial Temporária do Processo de Contratação de Profissionais Temporários para o Município De Petrolina/Pe.**

I – Aglairton Machado da Graça, Portaria nº 3079/2023 - Presidente da Comissão;
II – Erenita Rosa da Silva Xavier, Portaria nº 580/2021 – Secretária da Comissão;
III – Brenno Marone Vieira Dias de Sá, Portaria nº 284/2021 – Membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolina, 18 de Abril de 2022.

GILBERTO DE SÁ MELO
Secretario de Agricultura

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/47D2-8039-7611-58F7 e informe o código 47D2-8039-7611-58F7

Rua: Das Laranjeiras, 286 – Centro - Petrolina – PE.
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fones: (87) 3864-0747
e-mail: sdr.petrolina.gov@gmail.com

PORTARIA Nº 03046/2023

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 03046/2023

Designa a Comissão de Monitoramento e avaliação de parcerias relacionadas ao Ciclo Junino - Ano 2023, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso XI e do art. 35, inciso V, alínea "h", ambos da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de parcerias, entre o Município de Petrolina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e Organizações da Sociedade Civil, durante o Ciclo Junino - 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas ao Ciclo Junino 2023, incluindo Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou Acordo de Cooperação, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da parceria, cujas atribuições são voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, nos termos dos arts. 49 e 50 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Art 2º. Art. 2º Ficam designados para composição da comissão de que trata a presente Portaria, os servidores:

MARCONE EDSON MELO DOS SANTOS (Portaria nº 01296/2022);
BÁRBARA PONTES DE ASSIS (Portaria nº: 01780/2022); e
ADNILZA SOUZA COELHO LIMA (Matrícula nº 505802).

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7612-C96B-3BA7-32CD e informe o código 7612-C96B-3BA7-32CD

Art. 3º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei e no instrumento de parceria, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo plano de trabalho e no termo de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 17 de abril de 2023.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7612-C96B-3BA7-32CD e informe o código 7612-C96B-3BA7-32CD

PORTARIA Nº 029/2023 - SESAU

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2023,

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, de 04 de Dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 024/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2021
LOCATÁRIO: CENTRAL DE ADUBOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: Contratar de empresa especializada para o fornecimento de PULVERIZADOR COSTAL destinado ao Programa Municipal de Prevenção e Controle da Doença de Chagas, conforme especificações quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023
FISCAL: FLÁVIA CIRLENE SANTOS
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 991519-01
GESTOR: ANDRESSA RAYZA VIEIRA LEANDRO PEREIRA
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 992234-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Atenciosamente,

João Luis Nogueira Barreto

Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A06D-727C-B179-C889 e informe o código A06D-727C-B179-C889

PORTARIAS SEDUCE

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº. 098/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e a Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º. - Nomear a servidora **MARCELA DAMIANA ALVES RIBEIRO,** Matrícula 10561, Professora da Rede Municipal de Ensino, para a função de **Gestora Escolar,** com o Padrão III, no Centro Municipal de Educação Infantil Osório Leônidas de Siqueira.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal de Petrolina

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes –
CEP: 56.308-916- Petrolina.

Assinado por 2 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/62E8-53B2-AC25-1B85 e informe o código 62E8-53B2-AC25-1B85

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Portaria Nº. 096/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e a Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Exonerar a servidora **TEREZINHA DA SILVA SANTOS,** Matrícula 11620, da **Função Gratificada de Gestora Escolar**, no Centro Municipal de Educação Infantil Osório Leônidas de Siqueira, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes –
CEP: 56.308-916- Petrolina.

Assinado por 2 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8E11-A3E0-8718-B938 e informe o código 8E11-A3E0-8718-B938

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº. 097/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e a Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º. - Nomear a servidora **TEREZINHA DA SILVA SANTOS,** Matrícula 11620, Professora da Rede Municipal de Ensino, para a função de **Gestora Escolar,** com o Padrão III, no Centro Municipal de Educação Infantil Rosecléa de Lima (Tia Rosecléa).

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal de Petrolina

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes –
CEP: 56.308-916- Petrolina.

Assinado por 2 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8E11-A3E0-8718-B938 e informe o código 8E11-A3E0-8718-B938

PORTARIA Nº 03094/2023

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03094/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MICHELLI MARTINS DE SENA** inscrita no CPF/MF sob o Nº 065.881.024-37 para o cargo de provimento comissionado de **TUTORA DE GESTÃO ESCOLAR**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020, Lei de nº. 3.485/2021, datada de 21 de dezembro de 2021 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/76EB-C191-34A4-F56B e informe o código 76EB-C191-34A4-F56B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018

PREFEITURA DE PETROLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018

Fica convocado o aprovado no Concurso Público, constante no anexo I, a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, contados a partir do recebimento da carta de convocação, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina, situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7h às 9h de segunda a sexta-feira, munido do rol de exames elencados no anexo II. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura de Petrolina, SEFAZ - PLAN/RH – 2º andar, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo III deste instrumento convocatório.

ANEXO I

	NÍVEL MÉDIO	
	FISCAL DE POSTURA	CLASSIFICAÇÃO
01	THACCIO DOUGLAS CRUZ DE SANTANA	7ª.

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES **HOMENS**

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO EMÍCIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4ACD-599D-13BE-94F8 e informe o código 4ACD-599D-13BE-94F8

Hemograma	Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)	Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)	Creatinina
Creatinina	HBsAg
HBsAg	ANTI-HCV
ANTI-HCV	Glicemia de jejum
Glicemia de jejum	PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO III

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Superior-Diploma/registro no Conselho para Nível Superior e para Nível Médio histórico escolar-reconhecimento MEC
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV
Carteira de Vacinação contra a COVID-19

Petrolina, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO EMÍCIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4ACD-599D-13BE-94F8 e informe o código 4ACD-599D-13BE-94F8

EDITAL 031/2023 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS, INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE EDUCACIONAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE COZINHA. Nº 01/2

EDITAL 031/2023 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS, INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE EDUCACIONAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE COZINHA. Nº 01/2021, Nº 02/2021, Nº 03/2022 e Nº 05/2022.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para o Cargo de Professor de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Iniciais, Professor de Educação Infantil, Assistente Educacional, Assistente Administrativo, Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Cozinha.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município.

Torna público o Edital 031/2023 DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS, INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSISTENTE EDUCACIONAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LIMPEZA E AUXILIAR DE COZINHA. Nº 01/2021, Nº 02/2021, Nº 03/2022 e Nº 05/2022.

Ficando, assim, **convocados** os candidatos aprovados e classificados no PSS - Edital, nº 01/2021, nº 02/2021 e nº 05/2022 (relação nominal - Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na **Zona Urbana e Rural**, para **Comparecimento imediato, nos dias 19, 20 e 24 de abril de 2023 na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes - Petrolina. CEP: 56.308-916, no horário das 08h e 30 min às 11:30 h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** relacionadas no Anexo II, para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares.

O não comparecimento na data prevista da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 18 de abril de 2023.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº. 02649/2022

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
INGLÊS – SEDE - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor de Inglês– Sede - CR	NUBIA SIQUEIRA SOUSA	26º
2.	Professor de Inglês– Sede - CR	SONIA MARIA ARAUJO DE BRITO	27º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
PORTUGUÊS – SEDE - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor de Português– Sede - CR	MARIA APARECIDA DE JESUS BAGAGI	59º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
CIÊNCIAS – SEDE - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor de Ciências – Sede - CR	ANTONIO WANDERLEY DOS SANTOS NETO	24º
2.	Professor de Ciências – Sede - CR	PEDRO PAULO BEZERRA FERREIRA	25º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
ED. FÍSICA – PEDRINHAS - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor de Ed. Física – Pedrinhas - CR	JOSE JOSUEL DA SILVA	4º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
GEOGRAFIA – SEDE - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor de Geografia – Sede - CR	JULILMA DA SILVA REIS ROCHA	22º
2.	Professor de Geografia – Sede - CR	JOELIA NATALIA BEZERRA DA SILVA	23°

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS INICIAS
SEDE - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	LUCELIA SANTOS PAES	494º
2.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	DANIELA MARIA DO AMARAL CUBAS	495º
3.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	BARBARA WANESSA BARBOSA RIBEIRO DA SILVA	496º
4.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	ANA CAROLINA MENEZES SOUZA	497º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

5.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	TANIA COSTA COUTO MURICY	498º
6.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	TEREZINHA MARIA DA SILVA	499º
7.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Sede - AC-CR	ADRIANA ANA DA SILVA	500º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS INICIAS BEBEDOURO- EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Bebedouro- AC-CR	LUCINEIDE RODRIGUES BARBOSA	7º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE - EDITAL 05/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais – Sede - AC-CR	IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	433º
2.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais – Sede - AC-CR	SHIRLEY PATRICIA DE CASTRO BOMFIM SILVA	434º
3.	Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais – Sede - AC-CR	MARIA AUXILIADORA CESAR LOIOLA	435º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE COZINHA IRRIGADO I - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Cozinha - Irrigado I - AC-CR	CILENE MARIA SILVEIRA	37º
2.	Auxiliar de Cozinha - Irrigado I - AC-CR	ELICELMA VIEIRA SOUZA	38º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE COZINHA PEDRINHAS - EDITAL 002/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Cozinha - Pedrinhas- AC-CR	LUCIANA OLIVEIRA BEZERRA	2º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE COZINHA SEDE – EDITAL 01/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Cozinha – Sede - AC-CR	ANA PAULA DUARTE DE SENA	602º
2.	Auxiliar de Cozinha – Sede - AC-CR	TATIANE SILVA SANTOS	603º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE LIMPEZA

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

SEDE - EDITAL 01/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	LEANDRO DOMINGOS MENDES	698º
2.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	AELTON VIEIRA CARNEIRO JUNIOR	699º
3.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	REJANE RODRIGUES DE SOUZA	700º
4.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	IANE PRESLLA RAMOS DO NASCIMENTO COSTA	701º
5.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	ROMILDELANE DE JESUS SILVA	702º
6.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	ALBERLANDIA COELHO DE ALBUQUERQUE GOMES	703º
7.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	ENEDIVANIA BARBOSA DE ARAUJO PEREIRA	704º
8.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	JECIARA PEREIRA DA SILVA	705º
9.	Auxiliar de Limpeza - Sede - AC	SALETE DA SILVA FERREIRA	706º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE LIMPEZA
BEBEDOURO - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Limpeza – Bebedouro- AC	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	2º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE LIMPEZA
IRRIGADO III - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Limpeza – Irrigado III- AC	CHAIRLANY DE LIMA DA SILVA	21º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE LIMPEZA
LAGEDO - EDITAL 03/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Limpeza – Lagedo- AC	RAYNARA LISSANDRA RODRIGUES DA SILVA	2º
2.	Auxiliar de Limpeza – Lagedo- AC	YNGRID VITORIA MORAES SILVA	3º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE LIMPEZA
MASSANGANO- EDITAL 01/2021

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Limpeza - Massangano - AC	ZENILMA BARBOSA RODRIGUES	50º
2.	Auxiliar de Limpeza - Massangano- AC	MARIA ALICE FERREIRA PINHEIRO	51º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE LIMPEZA RAJADA- EDITAL 01/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Auxiliar de Limpeza - Rajada - AC	GEISA PAULA DE BRITO ALVES	20º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE - EDITAL 01/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Assistente Administrativo - Sede - AC	SILVIA BEATRIZ DE SOUZA NUNES	262º
2.	Assistente Administrativo - Sede - AC	NAYARA FERREIRA CALLOU	263º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IRRIGADO I - EDITAL 02/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Assistente Administrativo – Irrigado I - AC	MARIA GISELE MARTINS BRINGEL	11º
2.	Assistente Administrativo – Irrigado I - AC	ESDRA ALEXANDRE MARCAL DE SOUSA	12º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IRRIGADO IV - EDITAL 03/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Assistente Administrativo – Irrigado IV - AC	LIDIANE SUELI CORDEIRO	5º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MASSANGANO - EDITAL 01/2021

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Assistente Administrativo – Massangano - AC	MARIA DE FATIMA ARAUJO NOGUEIRA	13º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL SEDE- EDITAL 05/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Assistente Educacional - Sede - NP	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	115º
2.	Assistente Educacional - Sede - NP	ANDREZA KAREM SANTOS DE OLIVEIRA	116º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

3.	Assistente Educacional - Sede - NP	VALDEANE RODRIGUES SALES	117º
4.	Assistente Educacional - Sede - NP	JONAS GOMES DE SOUSA	118º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL IRRIGADO I - EDITAL 05/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Assistente Educacional - Irrigado I - AC+CR	EXPEDITA QUESIA DIAS DUARTE DOS SANTOS	23º
2.	Assistente Educacional - Irrigado I - AC+CR	MARIA GRAZIELLY SILVA LOPES	24º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL IRRIGADO IV - EDITAL 05/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1.	Assistente Educacional - Irrigado IV - AC+CR	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	18º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL MASSANGANO - EDITAL 05/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1	Assistente Educacional - Massangano - AC+CR	ANA MICHELE DE SOUZA ARAGAO	10º

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – ASSISTENTE EDUCACIONAL URUAS- EDITAL 05/2022

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLAS
1	Assistente Educacional - URUAS- AC+CR	KELIANE ISABEL DOS SANTOS SOUZA	7º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

01 foto 3 x 4 (atual)

01 Cópia da Carteira de Identidade

01 Cópia do CPF

01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento

01 Antecedentes Criminais – Civil (PE) e Federal

01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos

01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).

01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição

01 Cópia do PIS/PASEP

01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior

01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (Para professor/professora de AEE).

01 Cópia da Carteira de Reservista

01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso)

01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone

Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho)

01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19

01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).

01 Cópia do CREF (Conselho Regional de Educação Física) - Para professor (a) de Educação Física.

01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).

01 Comprovante de regularidade do CPF retirado no site:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

01 Comprovante de Qualificação Cadastral, que deve ser retirado no site:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F288-5823-0BFB-ED4F e informe o código F288-5823-0BFB-ED4F

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS – PE Nº 095/2022.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS – PE Nº 095/2022

ARP Nº 110/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO PROGRAMA NOVA SEMENTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE - **PA Nº 150/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 095/2022.** Contratada: KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (40.373.470/0001-15), no valor global de R$ 109.516,00. Data da assinatura: 18/04/2023. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 18/04/2023. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/ROSANE DA COSTA SANTOS.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - PE Nº 018/2023

PETROLINA PREFEITURA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - PE Nº 018/2023

CONTRATO Nº 161/2023 – **OBJETO:** *Fornecimento de material de consumo* para atender às necessidades das diversas secretarias e outros órgãos da administração indireta **- PA Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.** Contratada: empresa RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (18.688.109/0001-29), no valor global de R$ 82.121,54. Data da assinatura: 18/04/2023. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 18/04/2023. Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Lucivane Lima Freitas.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032 A 038/2023

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 032/2023. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. PREGOEIRO: Marcos dos Santos Santana (PORTARIA 072/2022). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O CURSO DE MEDICINA A SER IMPLANTADO NA AEVSF/FACAPE**. GERENCIADOR: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF**. C.N.P.J. Nº 11.157.971/0001-66. FORNECEDOR REGISTRADO: **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **13.533.610/0001-00**. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SCHWARTZMANN LEITE. VALOR GLOBAL DA ATA: **4.216,00**. DATA DE ASSINATURA: **17/04/2023**. VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 033/2023. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. PREGOEIRO: Marcos dos Santos Santana (PORTARIA 072/2022). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O CURSO DE MEDICINA A SER IMPLANTADO NA AEVSF/FACAPE**. GERENCIADOR: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF**. C.N.P.J. Nº 11.157.971/0001-66. FORNECEDOR REGISTRADO: **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **24.103.721/0001-95**. REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO SAMMER SANTOS. VALOR GLOBAL DA ATA: **6.919,00**. DATA DE ASSINATURA: **17/04/2023**. VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 034/2023. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. PREGOEIRO: Marcos dos Santos Santana (PORTARIA 072/2022). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O CURSO DE MEDICINA A SER IMPLANTADO NA AEVSF/FACAPE**. GERENCIADOR: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF**. C.N.P.J. Nº 11.157.971/0001-66. FORNECEDOR REGISTRADO: **POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **27.792.194/0001-61**. REPRESENTANTE LEGAL: LUANA TARACZUK MICHALISZYN. VALOR GLOBAL DA ATA: **1.149,00**. DATA DE ASSINATURA: **17/04/2023**. VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 035/2023. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. PREGOEIRO: Marcos dos Santos Santana (PORTARIA 072/2022). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O CURSO DE MEDICINA A SER IMPLANTADO NA AEVSF/FACAPE**. GERENCIADOR: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF**. C.N.P.J. Nº 11.157.971/0001-66. FORNECEDOR REGISTRADO: **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **29.926.189/0001-20**. REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA LAUX CARDOSO. VALOR GLOBAL DA ATA: **1.116,29**. DATA DE ASSINATURA: **17/04/2023**. VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 036/2023. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. PREGOEIRO: Marcos dos Santos Santana (PORTARIA 072/2022). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O CURSO DE MEDICINA A SER IMPLANTADO NA AEVSF/FACAPE**. GERENCIADOR: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF**. C.N.P.J. Nº 11.157.971/0001-66. FORNECEDOR REGISTRADO: **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **32.578.926/0001-55**. REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS HENRIQUE PEPICE. VALOR GLOBAL DA ATA: **630,00**. DATA DE ASSINATURA: **17/04/2023**. VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 037/2023. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. PREGOEIRO: Marcos dos Santos Santana (PORTARIA 072/2022). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O CURSO DE MEDICINA A SER IMPLANTADO NA AEVSF/FACAPE**. GERENCIADOR: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF**. C.N.P.J. Nº 11.157.971/0001-66. FORNECEDOR REGISTRADO: **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **33.246.555/0001-77**. REPRESENTANTE LEGAL: EVELINNE BORGES DE SOUZA. VALOR GLOBAL DA ATA: **1.114,28**. DATA DE ASSINATURA: **17/04/2023**. VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 038/2023. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. PREGOEIRO: Marcos dos Santos Santana (PORTARIA 072/2022). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O CURSO DE MEDICINA A SER IMPLANTADO NA AEVSF/FACAPE**. GERENCIADOR: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF**. C.N.P.J. Nº 11.157.971/0001-66. FORNECEDOR REGISTRADO: **P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **34.133.591/0001-97**. REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO FELIPE MEOTTI. VALOR GLOBAL DA ATA: **948,00**. DATA DE ASSINATURA: **17/04/2023**. VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA ARP.

TERMO ADITIVO E EXTRATO DE CONTRATOS

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A EMPRESA DTC – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF n°. 10.358.190/0001-77, sito à Av. Guararapes, 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE** representada pelo seu Secretário, o Sr. **FREDERICO MELO MACHADO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n°. 4.321.944 SSP/PE, CPF/MF n° 963.400.614-00, residente e domiciliado na Rua Alameda das Orquídeas, n°. 71, Condomínio Sol Nascente, Cidade Universitária, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DTC – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, s/n, bairro catavento, Picos/PI, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 11.379.632/0001-24, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr**. GERARDO TIBURCIO DANTAS**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 047.486.624-68, residente e domiciliado na cidade de Picos/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificados na Lei Federal n°. 8.666/1.993 e alterações posteriores, resolvem **ADITAR** o referido instrumento contratual, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do **Contrato Administrativo nº. 209/2022** por mais **12 (doze) meses**, de ***02/07/2023 a 01/07/2024 e Execução por mais 10 (dez) meses, de 02/05/2023 a 01/03/2024***, respectivamente.

1.2 - Com a presente prorrogação, os prazos de vigência e execução do Contrato passam a ser **até 01 de julho de 2024 e até 01 de março de 2024, respectivamente.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Avenida Guararapes, 2.288, Centro, Petrolina/PE

DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI:11379632000124

Assinado de forma digital por DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI:11379632000124
Dados: 2023.04.18 09:14:05 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: FREDERICO MELO MACHADO, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FFD7-6229-943D-1949 e informe o código FFD7-6229-943D-1949

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro desta Comarca de Petrolina/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por maisprivilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Petrolina/PE, 17 de abril de 2023.

Frederico Melo Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI:11379632000124
Assinado de forma digital por DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI:11379632000124 Dados: 2023.04.18 09:14:40 -03'00'

DTC – Construtora e Empreendimentos Imobiliários EIRELI
CNPJ/MF n°. 11.379.632/0001-24

Testemunhas:

1) _____ **CPF/MF N°** _____

2) _____ **CPF/MF N°** _____

Avenida Guararapes, 2.288, Centro, Petrolina/PE

Assinado por 3 pessoas: FREDERICO MELO MACHADO, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FFD7-6229-943D-1949 e informe o código FFD7-6229-943D-1949

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFD7-6229-943D-1949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FREDERICO MELO MACHADO (CPF 963.XXX.XXX-00) em 17/04/2023 17:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO (CPF 059.XXX.XXX-88) em 18/04/2023 08:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA (CPF 118.XXX.XXX-88) em 18/04/2023 08:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FFD7-6229-943D-1949

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA CONSULTÓRIO POLICLÍNICO SS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP:56-304-020, (87) 3866-8551 inscrito no **CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Dr. **JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o número 24.403, portador da Cédula de Identidade nº 5237117-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 034.922.694-60, nomeado através da Portaria nº 02839/2023, com endereço profissional na Av. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSULTÓRIO POLICLÍNICO SS LTDA,** com sede na Rua Santa Cecília, nº 10-A, Centro, Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 12.876.666/0001-97**, neste ato representado por **FILIPE GUSMÃO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.751.775-88, residente e domiciliado a Avenida Cardoso de Sá, nº 265 – apto. 401 -, Centro, Município de Petrolina-PE, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, observando os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, observados os princípios, as diretrizes do SUS e as normas técnicas e administrativas aplicáveis, acordam ADITAR referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 119/2021**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/04/2023 a 15/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 3º, §3º e art. 5º da Portaria GM/MS nº 2.567/2016, por força do art. 16, XIV, da Lei 8.080/90, formalizando alteração do fiscal e gestor do contrato.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/44B7-7D86-3DA7-5BAE e informe o código 44B7-7D86-3DA7-5BAE

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação é de **R$ 1.969.694,40 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, consoante Termo de "**JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO**" (Memorando/C.I. nº. 17.141/2023), permanecendo inalterada a Cláusula 3.1.1. do Contrato originário.

2.2- O **valor unitário dos procedimentos serão os constantes na Tabela anexada ao Contrato nº 119/2021 (Anexo I) e proposta de preços da CREDENCIADA/CONTRATADA**, conforme sua Cláusula 3.1., nos termos do CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

MAC
Ação: 4089
Elemento da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1500

3.2- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3- Será feito por estimativa, o empenho da despesa, nos termos do §2º, art. 60, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, consoante Termo de "**JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO**" (Memorando/C.I. nº. 17.141/2023).

3.3.1- Os quantitativos dos procedimentos descritos no Contrato de nº 119/2021, continuam inalterados, sendo meramente estimativos para fins de aplicação do art. 60, §2º, da Lei 4.320/1964, podendo os referidos itens passarem por uma elevação nos respectivos quantitativos como também sofrerem redução dos mesmos, a depender da demanda, ficando o contratado obrigado ao atendimento dos procedimentos nos quantitativos a serem demandados pelo Município, conforme a necessidade do serviço, respeitado o valor total contratado, conforme Cláusula 2.1. do presente Termo Aditivo, em razão da capacidade instalada da CREDENCIADA/CONTRATADA, respeitados os termos do CREDENCIAMENTO Nº 005/2021, em observância a Lei 8.080/90 e as normas e diretrizes

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/44B7-7D86-3DA7-5BAE e informe o código 44B7-7D86-3DA7-5BAE

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

instituídas pela direção nacional do SUS.

3.3.2- A CONTRATANTE procedeu com o competente registro das alterações nos autos do processo administrativo destinado à realização do cadastro por meio de chamamento público (credenciamento) assegurando à todos os cadastrados o mesmo tratamento (isonomia), nos termos do *caput* do art. 7° da Portaria GM/MS nº 2.567/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1- Fica alterada a Cláusula 12.1. do Contrato nº 119/2021 passando a sua FISCALIZAÇÃO a ser exercida pela Sra. **VICTORIA CORCINO FERNANDES (Portaria: 02085/2022)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos contratuais.

4.2- Fica alterada a Cláusula 13.1. do Contrato nº 119/2021 passando a sua GESTÃO a ser exercida pela Sra. **EDINAYARA SUYLLA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA (Matrícula: 991909-01)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos contratuais.

4.3- Para fins de acompanhamento contratual, no exercício da gestão e fiscalização do contrato, nos termos do Contrato nº 119/2021, deverão ser observados todos os termos da avença, a legislação, as normas e os regulamentos aplicados ao objeto contratado.

4.4- A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

4.5- Aos(as) servidores(as) designados(as) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações), conforme Termo de **"JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO"** (Memorando/C.I. nº. 17.141/2023).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e seu termo aditivo, firmado entre as partes, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 6º, VI, Portaria GM/MS nº 2.567/2016, devendo observância ao art. 11 da Portaria GM/MS nº 2.567/2016 e, ainda, realizar a publicação no Portal da

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/44B7-7D86-3DA7-5BAE e informe o código 44B7-7D86-3DA7-5BAE

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

Transparência do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CREDENCIADA/CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina (PE), 11 de abril de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PETROLINA
CONTRATANTE

FILIPE GUSMÃO CARVALHO
CONSULTÓRIO POLICLÍNICO SS LTDA
CREDENCIADA/CONTRATADA

Testemunhas:

1- Alessandra Nayara de Souza Costa
CPF nº 098 599 114 36

2- _____
CPF nº

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/44B7-7D86-3DA7-5BAE e informe o código 44B7-7D86-3DA7-5BAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44B7-7D86-3DA7-5BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

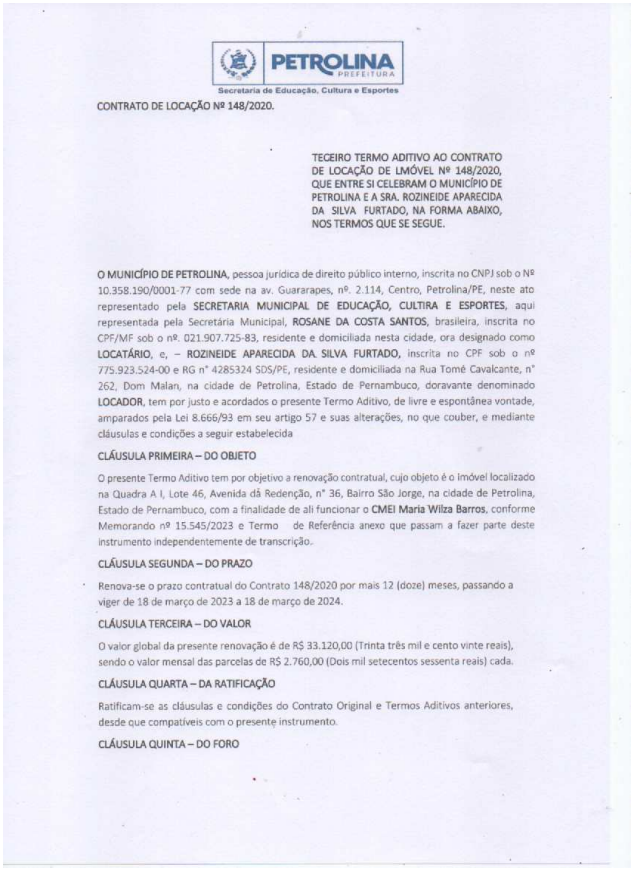
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 10/04/2023 09:16:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA (CPF 110.XXX.XXX-55) em 10/04/2023 09:50:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS (CPF 103.XXX.XXX-20) em 10/04/2023 09:54:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/44B7-7D86-3DA7-5BAE



PETROLINA PREFEITURA
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 148/2020.

TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LMÓVEL Nº 148/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A SRA. ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA FURTADO, NA FORMA ABAIXO, NOS TERMOS QUE SE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTIRA E ESPORTES**, aqui representada pela Secretária Municipal, **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, ora designado como **LOCATÁRIO**, e, – **ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA FURTADO,** inscrita no CPF sob o nº 775.923.524-00 e RG nº 4285324 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Tomé Cavalcante, nº 262, Dom Malan, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominado **LOCADOR**, tem por justo e acordados o presente Termo Aditivo, de livre e espontânea vontade, amparados pela Lei 8.666/93 em seu artigo 57 e suas alterações, no que couber, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecida

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação contratual, cujo objeto é o imóvel localizado na Quadra A I, Lote 46, Avenida da Redenção, nº 36, Bairro São Jorge, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, com a finalidade de ali funcionar o **CMEI Maria Wilza Barros**, conforme Memorando nº 15.545/2023 e Termo de Referência anexo que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Renova-se o prazo contratual do Contrato 148/2020 por mais 12 (doze) meses, passando a viger de 18 de março de 2023 a 18 de março de 2024.

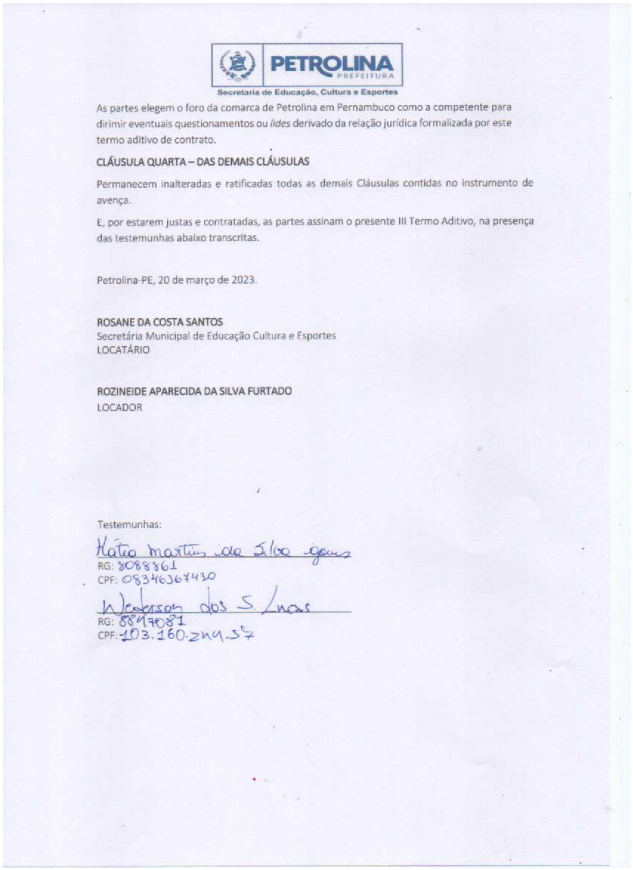
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R$ 33.120,00 (Trinta três mil e cento vinte reais), sendo o valor mensal das parcelas de R$ 2.760,00 (Dois mil setecentos sessenta reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos anteriores, desde que compatíveis com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



PETROLINA PREFEITURA
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

As partes elegem o foro da comarca de Petrolina em Pernambuco como a competente para dirimir eventuais questionamentos ou *lides* derivado da relação jurídica formalizada por este termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente III Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Petrolina-PE, 20 de março de 2023.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
LOCATÁRIO

ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA FURTADO
LOCADOR

Testemunhas:
Natália Martins da Silva Lopes
RG: 8088861
CPF: 05346367430
Wederson dos S. Lima
RG: 8879081
CPF: 103.160.2M9.57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19CD-3813-CD1F-A612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 20/03/2023 19:15:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA LUISA MARTINO (CPF 811.XXX.XXX-04) em 23/03/2023 09:34:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA MARTINS DA SILVA GOMES (CPF 083.XXX.XXX-30) em 29/03/2023 14:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/19CD-3813-CD1F-A612

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP:56-304-020, (87) 3866-8551 inscrito no **CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Dr. **JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o número 24.403, portador da Cédula de Identidade nº 5237117-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 034.922.694-60, nomeado através da Portaria nº 02839/2023, com endereço profissional na Av. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS LTDA**, com sede na Rua Tobias Barreto, nº 69, Centro, Município de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 06.016.419/0003-80**, neste ato representado por **ALEXANDRE DE PAULA RAMOS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 712.909.904-68, residente e domiciliado na Cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, observando os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, observados os princípios, as diretrizes do SUS e as normas técnicas e administrativas aplicáveis, acordam ADITAR referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 120/2021**, por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/04/2023 a 19/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 3º, §3º e art. 5º da Portaria GM/MS nº 2.567/2016, por força do art. 16, XIV, da Lei 8.080/90, formalizando alteração do fiscal e gestor do contrato.

Página 1

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50B3-A957-BFD8-5CBD e informe o código 50B3-A957-BFD8-5CBD

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação é de **R$ 1.720.830,12 (Um milhão, setecentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos)**, consoante Termo de "**JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO**" (Memorando/C.I. nº. 17.480/2023), permanecendo inalterada a Cláusula 3.1.1. do Contrato originário.

2.2- O **valor unitário dos procedimentos serão os constantes na Tabela anexada ao Contrato nº 120/2021 e proposta de preços da CREDENCIADA/CONTRATADA**, conforme sua Cláusula 3.1., nos termos do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

MAC
Ação: 4089
Elemento da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1500

3.2- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3- Será feito por estimativa, o empenho da despesa, nos termos do §2º, art. 60, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, consoante Termo de "**JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO**" (Memorando/C.I. nº. 17.480/2023).

3.3.1- Os quantitativos dos procedimentos descritos no Contrato de nº 120/2021, continuam inalterados, sendo meramente estimativos para fins de aplicação do art. 60, §2º, da Lei 4.320/1964, podendo os referidos itens passarem por uma elevação nos respectivos quantitativos como também sofrerem redução dos mesmos, a depender da demanda, ficando o contratado obrigado ao atendimento dos procedimentos nos quantitativos a serem demandados pelo Município, conforme a necessidade do serviço, respeitado o valor total contratado, conforme Cláusula 2.1. do presente Termo Aditivo, em razão da capacidade instalada da CREDENCIADA/CONTRATADA, respeitados os termos do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, em observância a Lei 8.080/90 e as normas e diretrizes instituídas pela direção nacional do SUS.

3.3.2- A CONTRATANTE procedeu com o competente registro das alterações nos autos do processo administrativo destinado à realização do cadastro por meio de chamamento público

Página 2

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50B3-A957-BFD8-5CBD e informe o código 50B3-A957-BFD8-5CBD

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

(credenciamento) assegurando à todos os cadastrados o mesmo tratamento (isonomia), nos termos do *caput* do art. 7° da Portaria GM/MS nº 2.567/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1- Fica alterada a Cláusula 12.1. do Contrato nº 120/2021 passando a sua FISCALIZAÇÃO a ser exercida pela Sra. **VICTORIA CORCINO FERNANDES (Portaria: 02085/2022)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos contratuais.

4.2- Fica alterada a Cláusula 13.1. do Contrato nº 120/2021 passando a sua GESTÃO a ser exercida pela Sra. **EDINAYARA SUYLLA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA (Matrícula: 991909-01)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos contratuais.

4.3- Para fins de acompanhamento contratual, no exercício da gestão e fiscalização do contrato, nos termos do Contrato nº 120/2021, deverão ser observados todos os termos da avença, a legislação, as normas e os regulamentos aplicados ao objeto contratado.

4.4- A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

4.5- Aos(as) servidores(as) designados(as) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações), conforme Termo de **"JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO"** (Memorando/C.I. nº. 17.480/2023).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, firmado entre as partes, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 6º, VI, Portaria GM/MS nº 2.567/2016, devendo observância ao art. 11 da Portaria GM/MS nº 2.567/2016 e, ainda, realizar a publicação no Portal da Transparência do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50B3-A957-BFD8-5CBD e informe o código 50B3-A957-BFD8-5CBD

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CREDENCIADA/CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina (PE),_____de_____de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PETROLINA
CONTRATANTE

ALEXANDRE DE PAULA RAMOS
CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS LTDA
CREDENCIADA/CONTRATADA

Testemunhas:

1-
CPF nº _____

2-
CPF nº _____

Página 4

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50B3-A957-BFD8-5CBD e informe o código 50B3-A957-BFD8-5CBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50B3-A957-BFD8-5CBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 10/04/2023 09:20:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA (CPF 110.XXX.XXX-55) em 10/04/2023 09:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO VICTOR DE CARVALHO SANTOS (CPF 103.XXX.XXX-20) em 10/04/2023 09:53:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/50B3-A957-BFD8-5CBD

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP:56-304-020, (87) 3866-8551 inscrito no CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Dr. **JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o número 24.403, portador da Cédula de Identidade nº 5237117-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 034.922.694-60, nomeado através da Portaria nº 02839/2023, com endereço profissional na Av. Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP**, com sede na Rua Projetada 01, nº 55 (Rua Dois-Vila Mariana), Maria Auxiliadora, Petrolina-PE – CEP 56.330-390, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 27.501.690/0001-19**, neste ato representado por **CHARLES RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.166.061-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 728.617.704-49, residente e domiciliada na Rua José Francisco de Almeida, nº 247, Caminho do Sol, Petrolina-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, acordam ADITAR referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 105/2018**, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/04/2023 a 09/07/2023, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/1993, atrelado à condição resolutiva (cláusula de "morte súbita"), com vinculação voltada para a conclusão do Pregão Eletrônico nº 017/2023 destinado à nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO (Cláusula de

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO e YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BDAE-5722-9141-32DF e informe o código BDAE-5722-9141-32DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

"Morte Súbita")

2.1. O presente contrato terá encerramento automático, independente de anuência de qualquer das partes, pela ocorrência da disponibilização de uma nova contratação, consoante Termo de "**JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO**" (Memorando/CI 21.226/2023).

2.2. Ocorrendo a nova contratação de que trata a presente cláusula, a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, informando o encerramento do Contrato nº 105/2018 celebrado entre as partes, sem prejuízo quanto ao encerramento automático de que trata a Cláusula 2.1. deste Termo Aditivo.

2.2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, nas razões de suas faculdades, ajustam, em comum acordo, que a presente avença ficará automaticamente rescindida, na forma da presente cláusula, se dando plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Ação: 4089
Elemento da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1500 / 1600

3.2- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e seus termos aditivos, firmado entre as partes, que não colidirem com o presente instrumento.

4.2- Ficam convalidados os atos relativos ao Contrato 105/2018, de 09/04/2023 até a assinatura deste instrumento, convalidação essa respaldada pelos princípios da administração pública e da Lei Federal nº 9784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da Lei, em consonância com o Acórdão 3.943/2013 – Segunda Câmara do TCU, em observância ao princípio constitucional da eficiência administrativa e o postulado da razoabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO e YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BDAE-5722-9141-32DF e informe o código BDAE-5722-9141-32DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA – PE

Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina (PE),_____de_____de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PETROLINA
CONTRATANTE

CHARLES RODRIGUES
QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1-
CPF nº _____

2-
CPF nº _____

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO e YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BDAE-5722-9141-32DF e informe o código BDAE-5722-9141-32DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDAE-5722-9141-32DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 10/04/2023 19:13:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO (CPF 027.XXX.XXX-74) em 10/04/2023 19:13:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA (CPF 110.XXX.XXX-55) em 10/04/2023 20:29:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BDAE-5722-9141-32DF

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2023

CONTRATO nº 151/2023 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - CNPJ nº 10.358.190/0001-77. CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32. OBJETO: Contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, para prestação de serviços artístico/musical da atração ALINE BARROS, a se apresentar na **NOITE DE AÇÃO DE GRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 128 ANOS DE PETROLINA – PE**, em Petrolina-PE, no dia 15 de Setembro de 2023, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023** - **VIGÊNCIA: 210** (duzentos e dez) dias. **VALOR GLOBAL:** R$ 150.000,00. **GIOVANNI DE LIMA COSTA** - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo –** Petrolina, 18/04/2023.

PETROLINA PREFEITURA | Secretaria de Inovação e Tecnologia

Portaria nº 05, de 17 de Abril de 2023.

A Secretaria de Inovação e Tecnologia-SEINTEC, no uso das atribuições que são conferidas
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, com observância na legislação vigente, para atuar como **FISCAL,e GESTOR** das Atas12/2023,13/2023 e 14/2023 , celebrado entre essa Secretaria e a Empresa a seguir mencionada:

NÚMERO	TIPO	REFERÊNCIA	FORNECEDOR	INÍCIO	TÉRMINO
12/2023	ATA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICINADO	KARIVALDO FEITOZA EIRELI	22/09/2022	22/09/2023

NÚMERO	TIPO	REFERÊNCIA	FORNECEDOR	INÍCIO	TÉRMINO
13/2023	ATA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICINADO	M.A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME	22/09/2022	22/09/2023

NÚMERO	TIPO	REFERÊNCIA	FORNECEDOR	INÍCIO	TÉRMINO
14/2023	ATA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICINADO	THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA	22/09/2022	22/09/2023

FISCAL: GLEICEELEN FIGUEIREDO DE AZEVEDO RIBEIRO, Portaria nº 02809/2023.
GESTOR: MONYKE SILVA CALDAS, PORTARIA n° 01929/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLERISTON RAMOS DE BRITO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Avenida Coronel Clementino Coelho,Atrás da Banca, n 714, Bloco C
Petrolina/PE

Assinado por 1 pessoa: CLÉRISTON RAMOS DE BRITO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E49F-3E4A-2FB3-B30C e informe o código E49F-3E4A-2FB3-B30C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E49F-3E4A-2FB3-B30C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÉRISTON RAMOS DE BRITO MARTINS (CPF 008.XXX.XXX-50) em 18/04/2023 14:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E49F-3E4A-2FB3-B30C